Aviso (extracto) n.º 24397/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de engenheiro técnico de 2.ª classe (estagiário)

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 8 de Setembro de 2008, e, em sequência do concurso acima mencionado, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 166, de 29 de Agosto de 2007, conforme lista de classificação final homologada a 22 de Julho de 2008, e após dispensa de estágio conforme acta do júri de 3 de Setembro de 2008, foram nomeadas na categoria de engenheiro técnico de 2.ª classe, Lia Manuela Brandão Rua Cardoso e Isabel Cristina Rodrigues da Costa Fernandes.

As candidatas deverão tomar posse nos 20 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República,* 2.ª série.

9 de Setembro 2008. — O Presidente da Câmara, *Armindo Borges Alves da Costa.*

300766977

Aviso (extracto) n.º 24398/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de especialista de informática do grau 1 (estagiário), da carreira de especialista de informática

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 8 de Setembro de 2008, e, em sequência do concurso acima mencionado, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2007, conforme lista de classificação final homologada em 30 de Julho de 2008, e após dispensa de estágio conforme acta do júri de 3 de Setembro de 2008, foram nomeados na categoria de Especialista de Informática do Grau 1, Vítor João Pinto Correia de Oliveira e Eurico Filipe Albuquerque de Carvalho Guimarães Ferreira.

Os candidatos deverão tomar posse nos 20 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República,* 2.ª série.

9 de Setembro 2008. — O Presidente da Câmara, *Armindo Borges Alves da Costa.*

300767438

Aviso (extracto) n.º 24399/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de 22 lugares de auxiliar de serviços gerais, do grupo de pessoal auxiliar

1 — Faz-se público que, de acordo com o meu despacho de 10 de Setembro de 2008 e nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, encontra-se aberto o concurso externo de ingresso para provimento de 22 lugares de auxiliar de serviços gerais, do grupo de pessoal auxiliar, pelo prazo de 10 dias úteis, após publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — O presente aviso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho; Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro; Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para as vagas postas a concurso, pelo prazo de um ano a contar da data da publicação da lista de classificação final, caducando com o seu preenchimento, ficando 5 % dos lugares reservados para candidatos com deficiência, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

4 — Local de trabalho — edifício dos Paços do Município de Vila Nova de Famalicão, bem como a área do município.

5 — Condições de trabalho e regalias sociais — são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários da administração local.

6 — Conteúdo funcional — assegura a limpeza e conservação das instalações; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxilia a execução de cargas e descargas; realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

7 — Requisitos de admissão — ao referido concurso poderão concorrer indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, reúnam os seguintes requisitos:

7.1 — Requisitos gerais — podem concorrer os indivíduos que reúnam os requisitos gerais de admissão ao concurso, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, abaixo discriminados:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — escolaridade obrigatória (4.ª classe para indivíduos nascidos até 1 de Fevereiro de 1967, 6.º ano de escolaridade para os nascidos entre esta data e 1 de Janeiro de 1981 e o 9.º ano de escolaridade para os nascidos após esta última).

8 — Será dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos nas alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*) do n.º 7.1 do presente aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma delas.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, cuja norma pode ser solicitada na Divisão de Recursos Humanos e entregue na mesma, dentro do horário normal de funcionamento da autarquia ou enviado pelo correio, em carta registada, para a seguinte morada: Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, devendo dele constar obrigatoriamente:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, estado civil, data e serviço emissor do bilhete de identidade e número de contribuinte);

b) Identificação do concurso a que se candidata, bem como número e data do Diário do República em que se encontra publicado.

9.1 — Os candidatos podem ainda mencionar eventuais circunstâncias, devidamente comprovadas, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal.

9.2 — Os requerimentos de admissão, deverão ainda ser acompanhados obrigatoriamente, sob pena de exclusão de:

a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;

b) Fotocópia legível do bilhete de identidade.

9.3 — A não apresentação da documentação exigida no número anterior, implica a exclusão e as falsas declarações prestadas pelos candidatos no requerimento, serão punidas nos termos da lei penal.

10 — A remuneração é a constante no anexo II, a que se refere o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro (índice 128 — 427,02 €).

11 — Nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, o júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Vereador Eng. José Manuel Leitão dos Santos, que será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas ou impedimentos.

Vogais Efectivos:

Dr.ª Isabel Cristina Ferreira Teixeira, Chefe de Divisão dos Recursos Humanos;

Dr. Zeferino Joaquim Silva Araújo Pinheiro, Chefe da Divisão Financeira;

Vogais suplentes:

Dr. Artur Augusto Sá da Costa, Director de Departamento de Educação e Cultura;

Dr. António Joaquim Miranda Pinto Silva, Chefe de Divisão de Arquivos e Logística.

12 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

12.1 — Prova escrita de conhecimentos gerais, que versará sobre os seguintes temas:

Estatuto disciplinar — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Regime de férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, pelo Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio e pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto;

Duração do horário de trabalho — Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, com as alterações do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto;

Regime jurídico dos acidentes em serviço e das doenças profissionais ocorridas ao serviço da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de Novembro.

12.2 — Entrevista profissional de selecção, que visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.